PROJETO DE LEI Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA LABORAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão do servidor Diego Stange, matrícula n. 5139, artífice, para laborar na Prefeitura Municipal de Palhoça/SC, com ônus para origem mediante ressarcimento.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de março de 2025.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL